

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS | SEINFRA Nº 002/2024

RELATÓRIO ANALÍTICO

ITEM EDITAL	TÓPICO	CORTEZ PIMENTEL ADVOGADOS	MOYSES & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	E-NOVA GERACAO DISTRIBUIDA S.A	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	INFRAWAY ENGENHARIA LTDA	INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA	TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR	INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	ATTA ENERGIAS LTDA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES	LEONARDO PEDRINI LTDA
3.6. Os interessados em participar do PMI deverão indicar um representante que será responsável pela veracidade das declarações que o proponente realizar.	Responsável Indicado		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
3.7. Os interessados deverão entregar REQUERIMENTO, juntamente com a Procuração do Representante Legal, em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, conforme o modelo disponível no ANEXO IV, e acompanhado dos documentos de habilitação a seguir, todos em língua portuguesa, a serem encaminhados à Comissão Especial de Avaliação;	Procuração do Representante Legal		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
3.7.1. Qualificação completa do interessado (ANEXO IV), que permita a identificação da pessoa física ou jurídica e a sua localização, especialmente, com: nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, números de telefone e CPF/CNPJ, a fim de permitir o posterior envio de eventuais notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos;	Nome		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	Identificação (Cargo, profissão ou ramo de atividade)		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	CPF/CNPJ		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	Endereço físico		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	Endereço eletrônico		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
Telefone		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok	
3.7.3. Demonstração, por meio hábil (atestados, contratos, declarações, dentre outros meios), de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos previstos no objeto do EDITAL;	Atestados, declarações, Certidões de Acervo Técnico (CAT's)		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
3.7.4. Detalhamento das atividades que pretende realizar (ANEXO V), considerando o escopo dos estudos definidos neste EDITAL, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos, respeitado o prazo máximo estabelecido no item 3.7;	Plano de Estudos		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	Atividades que pretende realizar para a elaboração dos estudos		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	Cronograma de Atividades		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	Valor de ressarcimento pretendido em razão do desenvolvimento dos estudos		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
	Justificativa do valor de ressarcimento pretendido		ok		*	ok		ok		ok	ok		ok	ok
No caso de consórcio de interessados, a proporção da repartição de eventual ressarcimento entre os membros do grupo: Nome do Membro - % de Ressarcimento			ok		*	NA		ok		NA	ok		NA	NA

ITEM EDITAL	TÓPICO	CORTEZ PIMENTEL ADVOGADOS	MOYSES & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	E-NOVA GERACAO DISTRIBUIDA S.A	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	INFRAWAY ENGENHARIA LTDA	INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA	TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR	INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	ATTA ENERGIAS LTDA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES	LEONARDO PEDRINI LTDA	
3.7.5. Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos selecionados (ANEXO VI)	Declaração de Cessão de Direitos Autorias		ok		*	ok		ok		ok		ok	ok	ok	
3.7.6. Indicação de valor do ressarcimento pretendido (ANEXO V), acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição, indicando os itens de custos inerentes a cada relatório mencionado no item 8.3, fundamentados em dados objetivos, margem de lucro compatível com a natureza do serviço e riscos envolvidos.	Ressarcimento Caderno I - Síntese da Proposta		ok		*	ok		ok		ok		ok	ok	ok	
	Ressarcimento Caderno II - Estudos técnicos		ok		*	ok		ok		ok		ok	ok	ok	
	Ressarcimento Caderno III - Estudos econômico-financeiros		ok		*	ok		ok		ok		ok	ok	ok	
	Ressarcimento Caderno IV - Estudos jurídicos		ok		*	ok		ok		ok		ok	ok	ok	
	Ressarcimento Caderno V - Anexos e Documentação Complementar		ok		*	ok		ok		ok		ok	ok	ok	
3.8.1. Em se tratando de sociedade empresária, associação ou fundação:	I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica		ok		ok	ok		ok		ok		ok	ok	NA	
	II. Contrato social ou estatuto, com a última alteração		ok		ok	ok		ok		ok		ok	ok	NA	
	III. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		ok		ok	ok	ok		ok		ok		ok	ok	NA
	IV. Certidão negativa de débito inscrito em dívida ativa estadual (Secretaria da Economia)		ok		ok	ok	ok		ok		ok		ok	ok	NA
	V. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio ou, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório		ok		ok	ok	ok		ok		ok		ok	ok	NA
	VI. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processo Judicial Eletrônico) da sede da licitante ou de seu domicílio, caso a certidão do inciso anterior contenha ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos		ok		ok	ok	ok		ok		ok		ok	ok	NA

ITEM EDITAL	TÓPICO	CORTEZ PIMENTEL ADVOGADOS	MOYSES & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	E-NOVA GERACAO DISTRIBUIDA S.A	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	INFRAWAY ENGENHARIA LTDA	INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA	TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR	INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	ATTA ENERGIAS LTDA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES	LEONARDO PEDRINI LTDA
3.8.2. Em se tratando de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada:	I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	ok
	II. Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	ok
	III. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e a contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	ok
	IV. Certidão negativa de débito inscrito em dívida ativa estadual (Secretaria da Economia)		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	ok
3.8.3. Em se tratando de pessoa física:	I. Cédula de identidade		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	NA
	II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	NA
	III. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e a contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	NA
	IV. Certidão negativa de débito inscrito em dívida ativa estadual (Secretaria da Economia)		NA		*	NA		NA		NA	NA		NA	NA